



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Major Paes

DECRETO
Nº 034 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro 2018 – Véspera de Ano Novo – cairá numa segunda-feira;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Glória do Goitá no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), em virtude do feriado de Ano Novo no dia 01/01/2019.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, devendo ser mantidas as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de dezembro de 2018.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA